

NOME DA TELA:**Acompanhamento NF-e/Rejeições****O QUE ELA FAZ?**

Ocorre quando a Secretaria de Fazenda (SEFAZ) do seu estado ou estado do destino não aprova a emissão de documentos. São vários os motivos que causam rejeições e cada um deles possui um número e texto que especifica exatamente o problema, dessa forma alguns destes sendo fácil corrigi-los e podendo a nota ser reenviada.

OPÇÕES DA TELA (BOTÕES, FUNÇÕES E CAMPOS MAIS IMPORTANTES)

Notas com **letras em vermelho**, são notas com **rejeição**, para identificá-los utilize o ALT+Q sobre a mensagem referente a nota fiscal.

PASSO A PASSO DE COMO UTILIZAR.

- **210 – Rejeição: IE do destinatário inválida**
O que fazer: consultar ao SINTEGRA – para consulta, utilize este link: <https://www.sintegra.gov.br/>
Solução: corrigir a Inscrição Estadual no cadastro do cliente/fornecedor, caso não tenha a Inscrição Estadual deve deixar o campo no cadastro sem preenchimento (ou seja em branco). REENVIAR a NF-e.
- **232 - Rejeição: IE do destinatário não informada**
O que fazer: corrigir e/ou informar no cadastro do cliente/Fornecedor/Transportadora a Inscrição Estadual, ideal sempre consultar no SINTEGRA as condições cadastrais e/ou com seu cliente/fornecedor/transportadora. Para consulta, utilize este link: <http://www.sintegra.gov.br/>
Solução: Após correção, basta REENVIAR a NFe na tela de acompanhamento.
- **233 - Rejeição: IE do destinatário não cadastrada**
O que fazer: corrigir e/ou informar no cadastro do cliente/Fornecedor/Transportadora a Inscrição Estadual, ideal sempre consultar no SINTEGRA as condições cadastrais e/ou com seu cliente/fornecedor/transportadora. Para consulta, utilize este link: <http://www.sintegra.gov.br/>
Solução: Após correção, basta REENVIAR a NFe na tela de acompanhamento.
- **302 - Uso Denegado : Irregularidade fiscal do destinatario**
O que fazer: entrar em contato com seu cliente/fornecedor e repassar a rejeição pelo SEFAZ.
Solução: é possível cancelar a nota para que o pedido de venda, estoque e até mesmo o financeiro seja estornado, mas na tela de acompanhamento NF-e continuará como **denegada**.
- **305 - Rejeicao: Destinatario bloqueado na UF**
O que fazer: nesta situação o seu CNPJ não pode emitir nota fiscal para este estado.
Solução: verificar junto ao seu cliente.
- **306 - Rejeição: IE do Destinatário não está ativa na UF**
O que fazer: corrigir e/ou informar no cadastro do cliente/Fornecedor/Transportadora a Inscrição Estadual, ideal sempre consultar no SINTEGRA as condições cadastrais e nesse caso informar ao seu cliente. <http://www.sintegra.gov.br/>
Solução: Após correção, basta REENVIAR a NFe na tela de acompanhamento.

- **321 - Rejeição: NF-e de devolução de mercadoria não possui documento fiscal referenciado [nItem:X].**
O que fazer: ao confirmar a NFe deve ser referenciado uma chave de acesso e/ou até mesmo número de NF ao qual está fazendo a DEVOLUÇÃO.
Solução: INUTILIZAR NFe e REFAZER.
- **327 - Rejeição: CFOP inválido para NF-e com finalidade de devolução de mercadoria.**
O que fazer: inutilizar a nota fiscal.
Solução: a natureza de operação (CFOP) de Devolução precise estar **marcado 'natureza de devolução'** em parametros1 do seu cadastro.]
- **328 - Rejeição: CFOP de devolução de mercadoria para NF-e que não tem finalidade de devolução de mercadoria.**
O que fazer: inutilizar a nota fiscal.
Solução: a Natureza de Operação quando tem a finalidade de DEVOLUÇÃO, no cadastro precisa estar **marcado** em parametros1 a opção **Natureza de Devolução**.
- **347 - Rejeicao: Informada IE do substituto tributario em operacao que nao e interestadual**
Cadastros
O que fazer: verificar se realmente tem a IE do substituto para esta emissão.
Solução: em cadastro - dados da empresa – adicionais – campo IE ST - retirar a informação do IE do estado que esta emitindo.
- **387 - Rejeicao: Codigo de Enquadramento Legal do IPI invalid**
O que fazer: na natureza de operação/CFOP preencher o código do enquadramento para IP (CST's que exigem esta informação: 52 isenta, 54 imune, 55 suspensão).
Solução: INUTILIZAR NF-e e REFAZER.
- **388 - Rejeição: Código de Situação Tributaria do IPI incompatível com o Código de Enquadramento Legal do IPI [nItem:X]**
O que fazer: na Natureza de Operação (CFOP), deve ser informado o CÓDIGO de ENQUADRAMENTO, coluna Enquad. (código esse composto de 3 números).
Solução: INUTILIZAR NF-e e REFAZER.
- **508 - Rejeição: CST incompatível na operação com Não Contribuinte [nItem:X]**
O que fazer: corrigir a CST na Natureza de Operação (CFOP) utilizada ou ainda buscar outra CFOP que a CST seja compatível para um cliente NÃO CONTRIBUINTE.
Solução: INUTILIZAR NF-e e REFAZER.
- **521 - Rejeição: Operação Interna e UF do emitente difere da UF do destinatário/remetente contribuinte do ICMS.**
O que fazer: atentar-se ao definir a Natureza de Operação na digitação da NFe, para que seja correspondente ao estado de emissão X destinatário.
Solução: INUTILIZAR NF-e e REFAZER.
- **522 - Rejeição: CFOP de Operação Estadual e UF emitente difere da UF remetente para remetente contribuinte do ICMS.**
O que fazer: atentar-se ao definir a Natureza de Operação na digitação da NFe, para que seja correspondente ao estado de emissão X destinatário.
Solução: INUTILIZAR NFe e REFAZER.

- **523 - Rejeição: CFOP não e de Operação Estadual e UF emitente igual à UF destinatário.**
O que fazer: atentar-se ao definir a Natureza de Operação na digitação da NFe, para que seja correspondente ao estado de emissão X destinatário.
Solução: INUTILIZAR NFe e REFAZER.
- **531 - Rejeição: Total da BC ICMS difere do somatório dos itens**
O que fazer: quando escolhe a opção de editar os impostos na tela da digitação da NFe é necessário atentar-se aos valores informados, lembrando que cada casa decimal pode fazer com que ocorra rejeição
Solução: INUTILIZAR NFe e REFAZER.
- **538 - Rejeição: Total do IPI difere do somatório dos itens**
O que fazer: quando escolhe a opção de editar os impostos na tela da digitação da NFe é necessário atentar-se aos valores informados, lembrando que cada casa decimal pode fazer com que ocorra rejeição
Solução: INUTILIZAR NFe e REFAZER.
- **542 - Rejeição: CNPJ do Transportador inválido**
O que fazer: corrigir no cadastro do cliente/Fornecedor/Transportadora o CNPJ, ideal cadastrar utilizando o CONSULTA CNPJ ou até mesmo consultar as condições cadastrais.
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp
Solução: Após correção, basta REENVIAR a NFe na tela de acompanhamento.
- **544 - Rejeição: IE do Transportador inválido**
O que fazer: corrigir no cadastro do cliente/Fornecedor/Transportadora a Inscrição Estadual, ideal sempre consultar no SINTEGRA as condições cadastrais. <http://www.sintegra.gov.br/>
Solução: Após correção, basta REENVIAR a NFe na tela de acompanhamento.
- **591 - Rejeição: Informado CSOSN para emissor que nao e do Simples Nacional (CRT diferente de 1) [nItem:X].**
O que fazer: corrigir a CST de ICMS na Natureza de Operação utilizada e/ou usar outra CFOP que esteja com as configurações de acordo com o seu Regime Tributário.
Solução: INUTILIZAR NFe e REFAZER.
- **600 - Rejeição: CSOSN incompatível na operação com Não Contribuinte [nItem:X]**
O que fazer: corrigir a CSON na Natureza de Operação (CFOP) utilizada ou ainda buscar outra CFOP que a CSON seja compatível para um cliente NÃO CONTRIBUINTE.
Solução: INUTILIZAR NFe e REFAZER.
- **604 - Rejeição: Total do vOutro difere do somatório dos itens**
O que fazer: quando escolhe a opção de editar os impostos na tela da digitação da NFe é necessário atentar-se aos valores informados, lembrando que cada casa decimal pode fazer com que ocorra rejeição
Solução: INUTILIZAR NFe e REFAZER.
- **625 - Rejeicao: Inscricao SUFRAMA deve ser informada na venda com isencao para ZFM**
O que fazer: neste caso é necessário preencher a inscrição Suframa no cadastro do cliente.
Solução: REENVIAR A NOTA.
- **630 - Rejeicao: Valor do Produto difere do produto Valor Unitario de Tributacao e Quantidade Tributavel**
O que fazer: valor do produto com a quantidade diferente para finalidade de cálculo e resultado.
Solução: INUTILIZAR a nota e REFAZER.

- **660 - Rejeição: CFOP de Combustível e não informado grupo de combustível da NF-e**
O que fazer: no cadastro do produto deve ser informado o **código ANP** (aba adicionais 2) e a descrição auxiliar (aba adicionais)
Solução: INUTILIZAR A NF-e e REFAZER
- **663 - Rejeição: Alíquota do ICMS com valor superior a 4 por cento na operação de saída interestadual com produtos importados**
O que fazer: corrigir o % (percentual) de ICMS Importação no cadastro do estado correspondente.
Solução: INUTILIZAR NF-e e REFAZER.
- **680 - Rejeicao: Chave de Acesso referenciada em duplicidade na NF-e**
O que fazer: no app do comunicador consultar a nota informando o número e série da nota, até que a mensagem NF-e autorizado seja visualizada.
Solução: após clicar no ATUALIZAR da tela de acompanhamento NF-e.
- **693 - Rejeicao: Aliquota de ICMS superior a definida para a operacao interestadual**
O que fazer: a alíquota de ICMS está maior do que a permitida para a operação. Corrigir as alíquotas no cadastro de estado e caso esteja editando esse imposto na tela da digitação, informar de acordo para evitar erro.
Solução: INUTILIZAR NF-e e REFAZER.
- **694 - Rejeição: Grupo de ICMS Interestadual para a UF de destino deve ser informado na operação interestadual de venda a consumidor final [nItem:X]**
O que fazer: quando o cliente/fornecedor for definido no cadastro que é do tipo CONSUMIDOR FINAL e fora do estado, ao confirmar a NF-e deve apresentar o grupo de DIFAL.
Solução: INUTILIZAR NF-e e REFAZER.
- **695 - Rejeicao: Informado indevidamente o grupo de ICMS para a UF de destino**
O que fazer: atentar-se ao cliente **não contribuinte e fora do estado**, ambos devem ser informados no cadastro do cliente.
Solução: INUTILIZAR NF-e e REFAZER
- **696 - Rejeição: Operação com não contribuinte deve indicar operação com consumidor final**
O que fazer: quando a opção NÃO CONTRIBUINTE estiver marcada no cadastro do cliente é preciso definir o tipo do cliente como CONSUMIDOR FINAL. P.S. cliente de Pessoa Física, como obrigatório definir as duas opções no cadastro do cliente e Pessoa Jurídica consultarem o seu cliente.
Solução: INUTILIZAR NF-e e REFAZER.
- **772 - Rejeicao: Operacao interestadual e UF destinatario igual a UF de origem**
O que fazer: na emissão da nota atentar-se a natureza de operação/CFOP que esta sendo utilizada, ou seja se o cliente for fora do estado não pode usar uma cfop de dentro do estado.
Solução: INUTILIZAR e REFAZER a NF-e.
- **773 - Rejeicao: Operacao Interna e UF de destino difere da UF de origem**
O que fazer: na emissão da nota atentar-se a natureza de operação/CFOP que esta sendo utilizada, ou seja se o cliente for dentro do estado não pode usar uma cfop de fora do estado.
Solução: INUTILIZAR e REFAZER a NF-e.
- **778 - Rejeição: Informado NCM inexistente [nItem:X]**
O que fazer: corrigir a classificação fiscal (NCM) no cadastro do produto (que se refere a NF-e).
Solução: Após correção, basta REENVIAR a NF-e na tela de acompanhamento.

- **805 - Rejeição: A SEFAZ do destinatário não permite Contribuinte Isento de Inscrição Estadual**
O que fazer: quando o cliente/fornecedor for CONTRIBUINTE e fora do estado, para alguns estados não é permitido VENDA ou seja você não pode emitir este tipo de VENDA, alinhar com seu cliente.
Solução: INUTILIZAR NF-e e REFAZER.
- **815 - Rejeicao: Valor do ICMS Interestadual para UF de Destino difere do calculado [nItem: 999] Valor Informado: YY,YY - Valor Calculado: XX,XX**
O que fazer: este erro ocorre quando é feito o cálculo do DIFAL, atentar-se as alíquotas de ICMS e/ou a edição manual dos impostos de ICMS no quadro do DIFAL.
Solução: INUTILIZAR NF-e e REFAZER.
- **817 - Rejeição: Unidade Tributável incompatível com o NCM informado na operação com Comercio Exterior [nItem:X]**
O que fazer: no cadastro do produto quando a NF-e for para fora do país é necessário ter a Unidade de Medida tipo Exterior, que deve ser configurado no próprio cadastro de produto, na aba Unidade de Medida. Caso tenha dúvida sobre, ideal consultar a parte fiscal de sua empresa e/ou a tabela de unidade de medida exportação.
Solução: INUTILIZAR NF-e e REFAZER.
- **845 - Rejeicao: O Grupo Transportador nao pode ser preenchido para Modalidade do frete informada**
O que fazer: no campo Frete por Conta não deve ser informado as modalidades 01 ou 04 - Transp. Próprio pelo Destinatário, quando o CNPJ do transportador for diferente do destinatário.
Solução: INUTILIZAR a NF-e e REFAZER.
- **848 - Rejeicao: Transporte proprio por conta do Destinatário e CNPJ Base ou CPF do Transportador difere do CNPJ Base ou CPF do Destinatário**
O que fazer: quando a modalidade de transporte for a 01 ou 04 - Transp. Próprio pelo Destinatário, o CNPJ do transportador não pode ser diferente do destinatário (cliente/fornecedor).
Solução: INUTILIZAR NF-e e REFAZER.
- **850 - Rejeicao: Data de vencimento da parcela nao informada ou menor que a Data de vencimento da parcela anterior [Ocorr:2]**
O que fazer: ao gerar o financeiro da nota a data da parcela não pode ser menor que a data de emissão e a data da parcela após a primeira não pode ser menor.
Solução: INUTILIZAR NF-e e REFAZER.
- **864 - Rejeicao: NF-e com indicativo de Operacao Presencial, fora do estabelecimento e nao informada NF referenciada**
O que fazer: quando for emitida nota fiscal com indicador 5, deve ser referenciada a nota fiscal (informar a chave de acesso). Atentar-se a este campo no momento da digitação da nota.
Solução: INUTILIZAR NF-e e REFAZER.
- **868 - Rejeicao: Grupos Transportador, Veiculo Transporte e Reboque nao devem ser informados**
O que fazer: quando o cliente/fornecedor for interestadual não deve ser informado os campos placas e UF No campo transportadora.
Solução: INUTILIZAR NF-e e REFAZER.
- **900 - Rejeição: Data de vencimento da parcela não informada ou menor que Data de Emissão [Ocorr:2]**
O que fazer: atentar-se ao definir a condição do pagamento (financeiro) na digitação da NFe, para que a data da parcela não seja retroativa e/ou sem informação.
Solução: INUTILIZAR NFe e REFAZER.

- **904 - Rejeicao: Informado indevidamente campo valor de pagamento [nltem:1]**

O que fazer: ao definir o tipo de pagamento, onde vai gerar parcela no financeiro, não deve usar um tipo que não gera pagamento (tipo 90 – sem pagamento).

Solução: INUTILIZAR NF-e e REFAZER.

- **971 - Rejeicao: IE invalida [local de entrega]**

O que fazer: quando informar o campo local de entrega na nota fiscal, essas informações devem ser de acordo com o cadastro do cliente/fornecedor vinculado ao sintegra. Para consulta utilize este link:

<https://www.sintegra.gov.br/>

Solução: INUTILIZAR NF-e e REFAZER.
